

ADITIVO 05 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0058045.10.9 (4600310010) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS E A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC-RS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA ESTUDO DA “ORIGEM, OCORRÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO DE DEPÓSITOS DE HIDRATO DE GÁS NO CONE DE RIO GRANDE, BACIA DE PELOTAS”.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada pelo Coordenador do Programa Tecnológico de Fronteiras Exploratórias do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello, Sr. Adriano Roessler Viana, e a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC-RS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Ipiranga, nº 6681, Prédio 1, 4º andar, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 88.630.413/0002-81, doravante denominada UBEA/PUCRS, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração e Finanças, Sr. Paulo Roberto Girardello Franco.

CONSIDERANDO:

- que o prazo do Termo de Cooperação nº 0050.0058045.10.9 (4600310010) expirar-se-á em 01/11/2012,
- que, em razão das ocorrências descritas no Ofício em anexo, faz-se necessário dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos,

têm entre si ajustadas celebrar o presente Aditivo, de acordo com o item 5.4 do Manual de Procedimentos Contratuais (MPC) da PETROBRAS, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.



CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do Termo de Cooperação nº 0050.0058045.10.9 (4600310010), firmado em 12/05/2010, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seus anteriores, quando houver.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

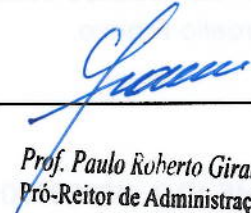
- Ofício CEPAC nº 023/2012 – Solicitação de Prorrogação de Prazo Projeto PETROBRAS.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 OUT. 2012

UNIVERSIDADE:

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul



Nome:

Cargo:

Prof. Paulo Roberto Girardello Franco
Pró-Reitor de Administração e Finanças
PUCRS



MANTENEDORA:

União Brasileira de Educação e Assistência

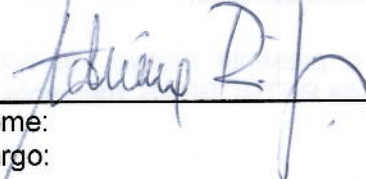


Nome:

Cargo:

Lauro Kopper Filho
CPF 056.758.800-97

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS



Nome:

Cargo:

ADRIANO ROESSLER VIANA
Coordenador do Programa Tecnológico
de Fronteiras Exploratórias
Matr.: 080427-2

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

João Paulo Espino Kitzur
644.760.730-34

Nome:

CPF:

SKJOLD DALE THORSTENSEN
Matr. 964.315-1
CPF 090.709.157-15



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA E INOVAÇÃO EM
PETRÓLEO, RECURSOS MINERAIS E ARMAZENAMENTO DE CARBONO

Ofício CEPAC nº 023/2012

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2012.

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROJETO PETROBRAS**

Caro Sr./Sra.

Venho, através desta, solicitar prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias do projeto intitulado "Implantação de infra-estrutura laboratorial para estudo da origem, ocorrência e caracterização de depósitos de hidrato de gás no Cone de Rio Grande, Bacia de Pelotas". (Contrato Nº 0050.0058045.10.9/SAP 4600310010)

A importação do sistema para planta piloto de formação de hidratos de gás ainda não está concluída, devido às ocorrências durante o processo de fabricação e importação abaixo listadas:

- **No dia 25/05/11** pagamos a primeira parte (60% do valor total do equipamento) para providencias e confecção do sistema. **Em final de junho/2011** a PID enviou uma mensagem informando que algumas alterações importantes precisavam ser realizadas na configuração do equipamento, uma vez que foi percebido que o CO₂ e C₃H₈ devem ser alimentados na forma líquida, por meio de bombas, enquanto que o CO e CH₄ devem ser alimentados na forma de gases e a sua pressão multiplicada por um *booster*.

Em resposta no **início de julho/2011** solicitamos outros esclarecimentos ao fornecedor, pois percebemos outras alterações na configuração, por exemplo, o projeto inicial previa seis tipos de gases e dois misturadores (um antes e outro depois do *booster*) e que agora estava prevendo quatro tipos de gases e um misturador, e altura das janelas de quartzo do reator.

O fornecedor, ainda **em julho/2011**, informou que seguiria as nossas recomendações e exigências, mas reafirmou que estavam desenvolvendo um equipamento bastante complexo, cujo design inicial e demais detalhes técnicos são muito importante para que a PID pudesse satisfazer o desempenho esperado por nós. Com isso, no mês de **agosto/2011**, o fornecedor solicitou que fosse realizada uma reunião "*kick-off meeting at PID Eng&Tech – Espanha*" o mais rapidamente possível, para que pudéssemos discutir processo e projeto do reator, a operação da planta e definir todas as especificações necessárias.

PUCRS

Campus Central
Av. Ipiranga, 6681 – P. 96 J - TECNOPUC
CEP 90619-900 Porto Alegre/ RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3689 – Fax (51) 3320 - 3642
E-mail: cepac@pucrs.br
www.pucrs.br

9



CEPAC

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA E INOVAÇÃO EM
PETRÓLEO, RECURSOS MINERAIS E ARMAZENAMENTO DE CARBONO

Ofício CEPAC nº 023/2012

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2012.

Portanto, em **setembro/2011** embarcaram para a Espanha dois pesquisadores do CEPAC no intuito de realizarem a reunião solicitada pela PID. Na mesma ocasião, foram realizadas diversas modificações em relação as propostas iniciais, não havendo alteração no preço final, e ficou acordado a entrega do sistema para a última semana de março/2012.

Em **dezembro/2011** o fornecedor nos contatou informando que não conseguiriam atender ao prazo de entrega anteriormente acordado (março/2012), pois ainda dependiam da chegada dos reatores vindos da Autoclave Engineers – EUA, sendo que o reator de 1L tinha previsão para chegar na Espanha em final de dezembro/2011 e o de 10L apenas para final de março/2012. Com isso, o final da formação, montagem e certificação da planta piloto deveriam ser prorrogados para abril/2012. Assim, concordamos com a prorrogação e novo acordo de entrega do equipamento para abril/2012.

Fomos informados pela PID, em **abril/2012**, que o reator ainda não havia sido entregue pelo fornecedor dos EUA, o que permanecia impossibilitando a conclusão da planta. Portanto, a PID nos passou uma nova data para embarque do sistema: junho/2012.

Acompanhamos o processo semanalmente, porém ainda em **junho/2012** o fornecedor relatou que permanecia aguardando o reator de 10L para conclusão do sistema. Posicionamos-nos frente ao fornecedor relando os impactos para o projeto que financiava o equipamento e solicitamos a garantia de entrega em julho/2012. A PID não garantiu a entrega no prazo que solicitamos, pois alegou que dependia da Autoclave Engineers – EUA e que este fornecedor era o responsável pela sequência de prorrogações. Porém, a PID nos garantiu que após receber o reator estaria com todo o sistema pronto em até duas semanas.

Em **agosto/2012** o fornecedor apresentou uma nova data de entrega do equipamento: setembro/2012. Neste contato informou que devido às normas de segurança européias tornava-se necessário a ida de profissionais do CEPAC à PID para receberem o treinamento sobre o funcionamento da planta piloto. Acordamos com o fornecedor a data do treinamento para 17-20/09/12. Durante o treinamento mais alguns ajustes no equipamento foram solicitados pelos nossos pesquisadores. Sendo assim, a data do embarque do equipamento ficou acordada para **02/10/12**.

PUCRS

Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 – P. 96 J - TECNOPUC
CEP 90619-900 Porto Alegre/ RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3689 - Fax (51) 3320 - 3642
E-mail: cepac@pucrs.br
www.pucrs.br



CEPAC

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA E INOVAÇÃO EM
PETRÓLEO, RECURSOS MINERAIS E ARMAZENAMENTO DE CARBONO

Ofício CEPAC nº 023/2012

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2012.


No dia 25/09/12 solicitamos o fechamento do câmbio para o Banco do Brasil e o pagamento do saldo (40% do valor total do equipamento) ao exportador, porém o banco estava em greve e a operação foi lenda. No dia 28/09/12 ainda não tínhamos o comprovante de pagamento realizado a PID em mãos. Como a data da AWB (Aviso de Embarque Aéreo) não poderia ser anterior ao pagamento, a SINC (representante da PID no Brasil) não autorizou o embarque para o dia 02/10/12, pois poderíamos ter problema no desembarço da carga junto a Receita Federal. Recebemos do Banco do Brasil o comprovante de depósito apenas no dia 01/10/12 à tarde (com o fuso horário Brasil-Espanha não era mais possível garantir o embarque no dia seguinte).

A partir disso a SINC informou como nova data de embarque em **06/10/12**. Neste dia a carga saiu da Madri com escala programada em Lisboa e posteriormente chegada em Porto Alegre, porém em Portugal o vôo ficou lotado e com excesso de peso e a companhia aérea TAP removeu a nossa carga provisoriamente até a chegada que de um novo vôo com o mesmo destino. A nova data de embarque informada pela TAP ficou em 10/10/12, porém novamente não se confirmou e passou o agendado de embarque para 17/10/12. Solicitamos a mobilização da SINC e despachantes para pressionar a companhia aérea e garantir o embarque rapidamente ao Brasil. Como o Aeroporto Salgado Filho possui apenas esta cia operando em vôos diretos Lisboa-POA, dependíamos muito da TAP para dar prosseguimento a nossa carga. Um dos donos da SINC passou a tratar diretamente do processo e por conhecer uma funcionária na cia, conseguiram que o equipamento chegasse ao Brasil no dia 15/10/12.

Neste momento enfrentamos outro problema no desembarço e nacionalização da mercadoria: as licenças de importação foram deferidas com base na primeira proforma enviada pela PID e o equipamento está acompanhado da proforma final (que considera todos os ajustes realizados após a troca de e-mails e reuniões na Espanha). Portanto, existe uma irregularidade no licenciamento que agora precisa ser novamente deferido pelo órgão responsável, o CNPq.

A previsão de deferimento das novas licenças é para 22/10/12 e desta forma teremos apenas 6 dias úteis para desembarçar o processo e finalizar as movimentações financeiras no projeto.


PUCRS


Campus Central
Av. Ipiranga, 6681 - P. 96 J - TECNOPUC
CEP 90619-900 Porto Alegre/ RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3689 - Fax (51) 3320 - 3642
E-mail: cepac@pucrs.br
www.pucrs.br



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA E INOVAÇÃO EM
PETRÓLEO, RECURSOS MINERAIS E ARMAZENAMENTO DE CARBONO

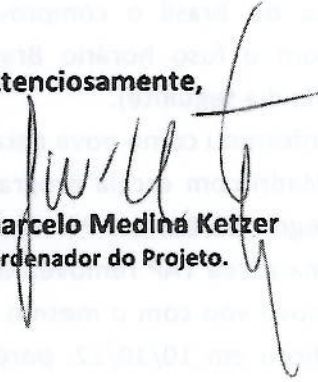
Ofício CEPAC nº 023/2012

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2012.

Como dependemos da Receita Federal no desembaraço, torna-se pouco provável conseguirmos finalizar este processo de importação dentro da vigência atual do projeto (01/11/12), principalmente se o equipamento for enquadrado no canal vermelho da RF, o que justifica este pedido de prorrogação de vigência.

Certo de poder contar com o seu apoio, desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,


João Marcelo Medina Ketzler
Coordenador do Projeto.

PUCRS

Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 - P. 96 J - TECNOPUC
CEP 90619-900 Porto Alegre/ RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3689 - Fax (51) 3320 - 3642
E-mail: cepac@pucrs.br
www.pucrs.br